

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante os Artigos 20, incisos VIII e IX do Regimento Interno do PPGG.

RESOLVE:

Designar o **Professor Doutor Adnilson de Almeida Silva** – SIAPE: 1810294 para levantar dados, coordenar, elaborar e consolidar o Relatório Anual do PPGG, bem como alimentar a Plataforma SUCUPIRA/CAPES – ano base 2019, relativos aos 16 professores, 03 (três) pós-doutorandos, 88 discentes, aproximadamente 100 participantes externos e 120 egressos.

Em conformidade com o calendário determinado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC as atividades deverão impreterivelmente ser concluídas até 09.04.2019 (último prazo) e submetido à Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ/UNIR para homologação e encaminhamento à CAPES sob pena do PPGG sofrer as sanções daquela Coordenação/MEC.

Prof. Dr. Michel Watanabe

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPGG
Portaria 730/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL WATANABE, Coordenador(a)**, em 11/03/2020, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382634** e o código CRC **DCD511C9**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020

A Direção da Universidade Federal de Rondônia, Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria 975/2019/GR/UNIR, de 30 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para elaborarem e apresentarem à Direção o seguinte documento: **Minuta de normativa que oriente sobre os procedimentos de reserva e uso dos auditórios do Campus Vilhena**, no prazo de 30 (trinta) dias:

1) MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES, matrícula SIAPE 2157600, Administradora, Coordenadora Administrativa CSG;

2) MARCELO GARCIA CARDOSO, matrícula SIAPE 1639713, Bibliotecário e Documentalista, Gerente de Atendimento ao Público;

II - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR – Campus de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386072** e o código CRC **9DCDF107**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, e considerando o exposto no Memorando-Circular nº 18/2020/PROFAGUA/CJP/UNIR (0387527),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de processo eletivo para a função de Coordenador do Curso de Pós-graduação - Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA:

- Prof.ª Dr.ª Beatriz Machado Gomes;
- Prof.ª Dr.ª Fernanda Bay Hurtado; e
- Prof.ª Dr.ª Patrícia Soares de Maria de Medeiros.

Art. 2º – Convalidar os atos praticados pela comissão a partir do dia 06.02.2020;

Art. 3º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 4º – A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 5º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387866** e o código CRC **3FB79F28**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 10/2020/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Edileuza Cristina da Roza**, Administradora, SIAPE 2007529, e **Anderson Rogério Ferreira da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 2248225, para operarem o Sistema de Concessão de Diárias de Passagens (SCDP), com o perfil de Solicitante de Viagem e de Passagem, a fim de atender às demandas do Campus de Ariquemes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 13 março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386628** e o código CRC **6661D211**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 2/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º;

RESOLVE:

Art. I – REVOGAR a PORTARIA Nº 017/2017/NT/UNIR de 20 de dezembro de 2017, publicada no BS Nº 142 de 21/12/2017;

Art. II – NOMEAR a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Núcleo de Tecnologia (CAEPD-NT), a qual será constituída pelos membros:

Profa. Dra. Dra Carolina Yakari Veludo Watanabe

Prof. Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini

Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior

Prof. Dr. Antonio Carlos Duarte Ricciotti (Suplente)

Art. III – A Comissão tem validade por 2 anos, prorrogável por igual período.

Art. III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia
Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017
DOU de 07 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 022, DE 17/03/2020 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 8

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0371106** e o código CRC **C153B5D2**.

Referência: Processo nº 999119626.000002/2020-16 [Site:](http://www.unir.br)
www.unir.br

SEI nº 0371106



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 4/2020/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia, no uso de suas atribuições que lhes confere a portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU de 07/12/2017, e

CONSIDERANDO o email encaminhado pela Profa Dra Carolina Yukari Veludo Watanabe do DACC 0386936

CONSIDERANDO a ação estar alinhada diretamente com o PDI 2019-2024 do Núcleo de Tecnologia, que objetiva qualificar os servidores Docentes e Técnicos com vistas a implantação futura de um Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

CONSIDERANDO a qualificação e interesse da docente para o desenvolvimento da atividade com serenidade e competência

RESOLVE:

Art. I – REVOGAR a PORTARIA Nº PORTARIA Nº 16/2019/NT/UNIR de 09 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço 063, de 13 de agosto de 2019;

Art. II Nomear os docentes relacionados a seguir como representantes deste Núcleo de Tecnologia para elaborar a proposta de convênios do tipo Doutorado Interinstitucional (Dinter) e Mestrado Interinstitucional (Minter) na área de Computação, tendo a UNIR como instituição RECEPTORA e a UFF como instituição PROMOTORA:

Prof^o. Dr. EWERTON RODRIGUES ANDRADE, SIAPE 1377659 (Titular)

Prof^a. Dra. CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE 1738844 (Suplente)

Art. III^o Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 022, DE 17/03/2020 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 10

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
0386937 e o código CRC **B2CD48F7**.

Referência: Processo nº 999119626.000026/2019-23 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0386937



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 6/2020/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL, Prof. Dr. **Cleberson Eller Loose**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

- **JULIANE FANK PAGANOTTO – SIAPE 895841 ; CPF: 723.509.112-68; RG: 714.306-SSP/RO ; CNH: 03236305169 - Categoria AB; Validade: 20.06.2024 .**

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR - campus de Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387841** e o código CRC **4431ADAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 8/2020/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** da Portaria nº 4/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR (0072667), de 14/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 014 de 19/02/2019, o servidor:

- Prof. Dr. Fernando Sérgio Silva Barbosa, SIAPE: 1729426, membro;

Art. 2º **Incluir** na Portaria nº 4/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR (0072667), de 14/02/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 014 de 19/02/2019, o servidor:

- Prof. Dr. Roberto Marchiori, SIAPE: 1728006, membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 13 março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386044** e o código CRC **A320804F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2020/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso I;

Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;

Considerando o que consta no Processo nº 999553812.000008/2019-61;

Considerando o Relatório Final COF-VHA 0360259;

Considerando o Despacho COF-VHA 0361513;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens patrimoniais elencados neste instrumento, conforme a planilha abaixo:

ITEM	TOMBO	DESCRIÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO
1	23281	Câmera de Vídeo Cassete SVHS	Antieconômico
2	23290	GRAVADOR DE SOM	Antieconômico
3	23294	RETROPROJETOR	Antieconômico
4	23898	TV 29'	Antieconômico
5	24007	GRAVADOR	Antieconômico
6	24008	GRAVADOR	Antieconômico
7	24009	GRAVADOR	Antieconômico
8	24010	GRAVADOR	Antieconômico
9	24232	CENTRAL TELEFÔNICA	Antieconômico
10	26873	TV 34'	Antieconômico
11	26956	CÂMARA FOTOGRAFICA DIGITAL	Antieconômico

12	27007	FAX	Antieconômico
13	27724	FILMADORA	Antieconômico
14	38113	GRAVADOR DE CD- ROM	Antieconômico
15	38350	APARELHO DE FAX	Antieconômico
16	29082	CÂMARA FOTOGRAFICA DIGITAL	Antieconômico
17	28083	CÂMARA FOTOGRAFICA DIGITAL	Antieconômico
18	29084	CÂMARA FOTOGRAFICA DIGITAL	Antieconômico
19	29085	CÂMARA FOTOGRAFICA DIGITAL	Antieconômico
20	29582	CÂMARA DE VÍDEO DIGITAL	Antieconômico
21	29583	CÂMARA DE VÍDEO DIGITAL	Antieconômico
22	24804	IMPRESSORA	Antieconômico
23	26694	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
24	26899	IMPRESSORA	Antieconômico
25	27893	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
26	27894	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
27	27909	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
28	27935	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRA	Antieconômico
29	27936	LEITORA DE CÓDIGO DE BARRAS	Antieconômico
30	28444	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
31	28450	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
32	28451	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico

33	28459	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
34	28460	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
35	28461	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
36	28462	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
37	28465	IMPRESSORA	Antieconômico
38	29608	IMPRESSORA	Antieconômico
39	29987	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
40	29988	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
41	29989	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
42	29990	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
43	29997	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
44	29998	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
45	30135	SCANNER	Antieconômico
46	31011	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
47	31015	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
48	31016	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
49	31023	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
50	31080	DATA SHOW	Antieconômico
51	31081	DATA SHOW	Antieconômico
52	31362	ESTABILIZADOR	Antieconômico
53	31363	ESTABILIZADOR	Antieconômico
54	31364	ESTABILIZADOR	Antieconômico
55	31928	NOBREAK	Antieconômico
56	32113	IMPRESSORA	Antieconômico
57	32142	COMPUTADOR	Antieconômico

58	34590	PROJETOR DE IMAGEM MULTIMÍDIA	Antieconômico
59	34938	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
60	34939	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
61	34940	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
62	34941	MICROCOMPUTADOR	Antieconômico
63	34945	COMPUTADOR	Antieconômico
64	34949	COMPUTADOR	Antieconômico
65	35676	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Antieconômico
66	35677	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Antieconômico
67	35679	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Antieconômico
68	35681	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Antieconômico
69	35685	FONTE DE ALIMENTAÇÃO	Antieconômico
70	35746	IMPRESSORA	Antieconômico
71	35880	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
72	35882	MONITOR DE VIDEO	Antieconômico
73	35935	COMPUTADOR	Antieconômico
74	38217	PROJETOR DE IMAGEM	Antieconômico
75	38219	PROJETOR DE IMAGEM	Antieconômico
76	39198	NOTEBOOK	Antieconômico
77	40465	NOBREAK	Antieconômico
78	40466	NOBREAK	Antieconômico

79	BOLETIM DE SERVIÇO Nº 022, DE 17/03/2020 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 17	NOBREAK	Antieconômico
80	40467	NOBREAK	Antieconômico
81	40468	NOBREAK	Antieconômico
82	40469	NOBREAK	Antieconômico
83	40471	NOBREAK	Antieconômico
84	40472	NOBREAK	Antieconômico
85	40473	NOBREAK	Antieconômico
86	40475	NOBREAK	Antieconômico
87	40476	NOBREAK	Antieconômico
88	40478	NOBREAK	Antieconômico
89	40479	NOBREAK	Antieconômico
90	41126	ESTABILIZADOR	Antieconômico
91	41127	ESTABILIZADOR	Antieconômico
92	41132	ESTABILIZADOR	Antieconômico
93	41133	ESTABILIZADOR	Antieconômico
94	41134	ESTABILIZADOR	Antieconômico
95	41135	ESTABILIZADOR	Antieconômico
96	41141	ESTABILIZADOR	Antieconômico
97	41143	ESTABILIZADOR	Antieconômico
98	42714	NOBREAK	Antieconômico
99	42715	NOBREAK	Antieconômico
100	42716	NOBREAK	Antieconômico
101	42717	NOBREAK	Antieconômico
102	42718	NOBREAK	Antieconômico
103	42719	NOBREAK	Antieconômico
104	42720	NOBREAK	Antieconômico
	42721	NOBREAK	Antieconômico

105	42722	NOBREAK	Antieconômico
106	42723	NOBREAK	Antieconômico
107	42724	NOBREAK	Antieconômico
108	42725	NOBREAK	Antieconômico
109	42727	NOBREAK	Antieconômico
110	42728	NOBREAK	Antieconômico
111	42729	NOBREAK	Antieconômico
112	42730	NOBREAK	Antieconômico
113	42731	NOBREAK	Antieconômico
114	42732	NOBREAK	Antieconômico
115	42733	NOBREAK	Antieconômico
116	42734	NOBREAK	Antieconômico
117	42735	NOBREAK	Antieconômico
118	42736	NOBREAK	Antieconômico
119	42737	NOBREAK	Antieconômico
120	42738	NOBREAK	Antieconômico
121	42739	NOBREAK	Antieconômico
122	42740	NOBREAK	Antieconômico
123	42742	NOBREAK	Antieconômico
124	42743	NOBREAK	Antieconômico
125	43661	COMPUTADOR	Antieconômico
126	49013	NOBREAK	Antieconômico
127	49154	NOTEBOOK	Antieconômico
128	49205	NOTEBOOK	Antieconômico
129	49238	NOTEBOOK	Antieconômico

130	BOLETIM DE SERVIÇO Nº 022, DE 17/03/2020 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 19	NOBREAK	Antieconômico
131	51191	COMPUTADOR	Antieconômico
132	51203	COMPUTADOR	Antieconômico
133	52939	PROJETOR DE IMAGEM	Antieconômico
134	53014	NOTEBOOK	Antieconômico
135	59839	COMPUTADOR	Antieconômico
136	59959	COMPUTADOR	Antieconômico
137	64755	IMPRESSORA	Antieconômico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/03/2020, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0382976** e o código CRC **239D7041**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 9/2020/CARQ/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **Excluir** da Portaria nº 19/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR (0191428), de 31/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 063 de 13/08/2019, a servidora:

- Técnica em Secretariado Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE: 1206264, membro;

Art. 2º **Alterar** na Portaria nº 19/2019/SEC-ARQ/CARQ/UNIR (0191428), de 31/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 063 de 13/08/2019, a condição do servidor Assist. em Adm. Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE: 2105870 de membro suplente **para membro titular**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes/RO, 13 março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO HISSASHI TAKEDA, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386511** e o código CRC **EFE06A89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 13/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Libras (SEI id 0383904) que consta no Processo n.º 9991196203.000030/2020-37;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Departamento Acadêmico de Libras:

- Profa. Me. Larissa Gotti Pissinatti, presidente - SIAPE 2182374;
- Profa. Me. Ariana Boaventura Pereira, membro - SIAPE 2043802 ;
- Prof. Me. Geralda Iris de Oliveira, membro - SIAPE 2276472 ;
- Prof. Dr. João Carlos Gomes, membro - SIAPE 1344505;
- Prof. Me. Leoni Ramos Souza Nascimento, membro - SIAPE 1076822;
- Prof. Esp. Magno Prado Gama Prates - SIAPE 2994765;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor com sua publicação em Boletim de Serviço da UNIR

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 12/03/2020, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0384474** e o código CRC **3FED7086**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 6/2020/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955373B.000002/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno: Alex Augusto Ferreira e Ferreira

Título: “Tratamento de envenenamento por serpentes: terapias coadjuvantes à soroterapia convencional utilizando fotobiomodulação (LED) e dexametasona”

Data: 31/03/2020

Horário: 14h30min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr. Marcos Roberto Mattos Fontes, vinculado à UNESP
2. Dr. Moreno Magalhães S. Rodrigues, vinculado à FIOCRUZ
3. Dr.ª Soraya dos Santos Pereira, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP

Suplentes:

1. Dr.ª Rosely Valéria Rodrigues, vinculada à UNIR
2. Dr. Fernando Berton Zanchi, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
3. Dr.ª Sulamita da Silva Setúbal, vinculada à FIOCRUZ
4. Dr.ª Deusilene Souza Vieira, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP

Aluna: Flavia Geovana Fontineles Rios

Título: “Detecção de Arbovírus em Mosquitos (Diptera: Culicidae) da Área Urbana de Porto Velho, Rondônia.”

Data: 30/03/2020

Horário: 14h00min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr.ª Genimar Rebouças Julião, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr.ª Najla Benevides Matos, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
3. Dr.ª Michelle de Oliveira e Silva, vinculada à Faculdade Metropolitana

Suplentes:

1. Dr. Jansen Fernandes de Medeiros, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP

2. Dr. Dhélio Batista Pereira, vinculado à UNIR/PGBIOEXP
3. Dr. Alexandre de Almeida e Silva, vinculado à UNIR/PGBIOEXP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388439** e o código CRC **84985195**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 15/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

PORTARIA Nº 15/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras (SEI id 0382203) que consta no Processo n.º999119622.000047/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE no Cursos de Letras Inglês, do Departamento Acadêmico de Letras Estrangeiras:

- Profa. Dra. Renata Aparecida Ianesko (Coordenadora) - SIAPE: 2036920;
- Profa. Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino (membro) - SIAPE: 2259908;
- Prof. Dra. Andrea Moraes da Costa (membro) - SIAPE: 1545778;
- Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes (membro) - SIAPE: 3138334;
- Prof. Dra. Maria Alice Sabaini de Souza (membro) - SIAPE: 1822039;
- Prof. Me. Vera Lucia Conceição da Silva (membro) - SIAPE: 1092840;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387149** e o código CRC **C9951AE3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 16/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Letras Vernáculas que consta no Processo n.º999055867.000159/2019-86 e conforme Processo 999109007.0000148/2019-53, em consonância com Portaria Capes nº102 de 10 de maio de 2019, em seu artigo 6º parágrafos 1º e 2º;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão a seguir para proceder os trâmites editalícios relativos ao Curso de Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas, na modalidade a distância, no âmbito do sistema UAB da Fundação Universidade Federal de Rondônia quanto as atividades de avaliação definida no item 7 do Edital, documento SEI id 0358119 do Processo 999055867.000176/2019-13.;

Profa. Dra Neffretier Cinthya Rebello Andre Dos Santos Clasta, SIAPE: 1878064

Prof. Dr. adeilton Fernandes da Costa, SIAPE: 0396611

Profa. Ms *Rosinete Vasconcelos* Costa, SIAPE: 2348816

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos realizados até a presente data.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388362** e o código CRC **57EA8BB8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 16/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 8/2020/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36

RESOLVE:

Art. 1º- Designar bancas de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

1. **Discente:** BRUNO HENRIQUE LINS ANDRADE

Título do trabalho: Punir, coibir, prevenir: Narrativas de participantes do Projeto Abraço

Horário: 14h

Data: 25/03/2020

Local: UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Bloco de Psicologia, sala 302

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGPSI/UNIR)

ii) Titulares:

a) Dra. Juliana Vieira Sampaio (ESP/CE)

b) Dra. Juliana da Silva Nóbrega (PPGPSI/UNIR)

iii) Suplentes:

a) Dra. Ivania Prosenewicz (TJ/RO)

b) Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva (PPGG/UNIR)

2. **Discente:** ARTHUR ANTUNES GOMES QUEIROZ

Título do trabalho: “Cotas na UNIR” e as perspectivas das estudantes negras

Horário: 14h

Data: 26/03/2020

Local: UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Bloco de Psicologia, sala 302

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGPSI/UNIR)

ii) Titulares:

a) Dra. Iolete Ribeiro da Silva (PPGPSI/UFAM)

b) Dr. Sérgio Luiz de Souza (UNIR)

iii) Suplentes:

a) Dr. Marcelo Gustavo Aguilar Calegare (PPGPSI/UFAM)

b) Dra. Juliana da Silva Nóbrega (PPGPSI/UNIR)

3. **Discente:** Danielle Gonçalves Correia

Título do trabalho: Processo Formativos na Preparação Para Adoção

Horário: 14h

Data: 27/03/2020

Local: UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Bloco de Psicologia, sala 307

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Doutora Lilian Caroline Urna (PPGPSI/UNIR)

ii) Titulares:

a) Dra. Maria da Graça Marchina Gonçalves (PPGPSI /PUC)

b) Dra. Juliana da Silva Nóbrega (PPGPSI/UNIR)

iii) Suplentes:

a) Dra. Maria Ignez Costa Moreira (PPGPSI/PUC/Minas)

b) Dra. Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGPSI/UNIR)

4. **Discente:** Jéssica Fabrícia Silva Lima

Título do trabalho: Narrativas de ribeirinhas na universidade: identidades em curso e olhares da psicologia

Horário: 16h

Data: 27/03/2020

Local: UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Bloco de Psicologia, sala 307

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Dra. Lílian Caroline Urnau (PPGPSI/UNIR)

ii) Titulares:

a) Dra. Iolete Ribeiro da Silva (PPGPSI/UFAM)

b) Dra. Juliana da Silva Nobrega (PPGPSI/UNIR)

iii) Suplentes:

a) Dr. Marcelo Gustavo Aguilar Calegare (PPGPSI/ UFAM)

b) Dra. Maria Ivonete Barbosa Tamboril (PPGPSI/UNIR)

5. **Discente:** Ágata Cristiam Tavares Barbosa

Título do trabalho: Dependência de jogos eletrônicos e sintomas de ansiedade, depressão e estresse em adolescentes escolares

Horário: 10h 30min

Data: 30 de março de 2020

Local: UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Bloco de Psicologia, sala 302

Banca:

i) Orientador/instituição:

a) Dr. Paulo Renato Calheiros (PPGPSI/UNIR)

ii) Titulares:

a) Dra. Nazaré Hayasida (UFAM)

b) Dr. Ramom Cardenaz (PPGP/UNIR)

iii) Suplentes:

a) Dra. Iranir Iracema de Lima Argimon (PUC/RS)

b) Dr. Marcelo Xavier Oliveira (PPGPSI/UNIR/UFAC)

Título do trabalho: Concepções docentes sobre aprendizagem e desenvolvimento: implicações para a atividade de ensino na educação infantil

Horário: 14h

Data: 30/03/2020

Local: UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Bloco de Psicologia, Sala 309

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Dr.ª Marli Lúcia Tonatto Zibetti (PPGPSI/UNIR)

ii) Titulares:

a) Dr.ª Adriana de Fátima Franco (PPI//UEM)

b) Dr.ª Juracy Machado Pacífico (PPGEE/UNIR)

iii) Suplentes:

a) Dr.ª Sonia Mari Shima Barroco (PPI/UEM)

b) Dr.ª Ana Maria de Lima Souza (PPGEE/UNIR)

7. **Discente:** Marcela Abiorana do Nascimento

Título do trabalho: Trabalho de cuidado em um terreiro umbandista: expressões, saberes e resistência

Horário: 14:00 horas

Data: 30/03/2020

Local: UNIR, Campus José Ribeiro Filho, Bloco de Psicologia, sala 307

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Dra. Juliana da Silva Nóbrega (PPGPSI/Unir)

ii) Titulares:

a) Dra. Nády Araujo Guimarães (PPG em Sociologia/USP)

b) Dra. Nilza Menezes Lino Lagos (PPG em Ciências da Religião/Universidade UMSP/Escola de Magistratura de Rondônia)

iii) Suplentes:

a) Dra. Iolete Ribeiro da Silva (PPGPSI/ UFAM)

b) Dra. Marli Lucia Tonatto Zibetti (PPGPSI/UNIR)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389723** e o código CRC **6F8EF366**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 64/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999091581.000014/2020-89.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **JESIMIEL SOARES DA SILVA**, SIAPE nº 1884440, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ariquemes – CA-ARI, para a Biblioteca Setorial do *Campus* de Ariquemes, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE nº 2007529, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Diretoria do *Campus* de Ariquemes – DCA, para a Coordenadoria Administrativa do *Campus* de Ariquemes – CA-ARI, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385799** e o código CRC **AE8929A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999055379.000007/2020-19.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **SERGIO GONCALVES LARA**, SIAPE nº 2181924, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Coordenadoria Administrativa - *Campus* Cacoal, para o Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* Cacoal, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de 16/03/2020.

Art. 2º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **LILIAM FERREIRA SODRE BAYER**, SIAPE nº 2159872, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - *Campus* Cacoal, para a Gerência de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial - *Campus* Cacoal, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de 16/03/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387511** e o código CRC **4BE50D5E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº 999119622.000040/2020-09;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, a servidora **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO**, SIAPE nº 1573142, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, estável, lotada no Departamento Acadêmico Ciências da Administração – DACA do *Campus* Guajará-Mirim, para o Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras – DALE do *Campus* de Porto Velho, sendo ofertado em contrapartida ao DACA-GM o código de vaga nº 0920668, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388168** e o código CRC **4EFBDC4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 67/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000013/2020-46 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 07/2020/CRM (0336915);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Químico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Larissa Helena Barboza Pinheiro	1757237
Vinícius Lima Pereira	1256223

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/03/2020, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386421** e o código CRC **F7B9B498**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 68/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000043/2020-52 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 01/2020/CRM (0339999);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Sementes, Mudanças de Plantas e Insumos para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Elinorouse da Silva Rodrigues	2278370
Fábio Régis de Souza	2089325

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/03/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0386455** e o código CRC **36A016CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 69/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000023/2020-81 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2020/NUSAU (0337917);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Jéferson Araújo Sodré	2986091

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/03/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0386531** e o código CRC **5220E04E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 70/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000057/2020-76 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 01/2020/NUSAU (0342896);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Reabilitação Profissional para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ana Alice Sarraf Borges	2396018
Daniel Delani	1836754

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/03/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0386855** e o código CRC **BD820182**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 71/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000007/2020-99 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2020/PRAD (0335445);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Expediente para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jonas Alexandre Duarte	3006871
Marcos Freire Teixeira	2625537

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/03/2020, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0386880** e o código CRC **4B2BBD41**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 76/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000022/2020-37 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 85/2020/DCCL (0383798);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Copa e Cozinha para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Juliane Fank Paganotto	1895841
Milene Barbosa da Cunha	2179548

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0388205** e o código CRC **4935380A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 77/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000024/2020-26 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 26/2020/DCCL (0337976);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Milene Barbosa da Cunha	2179548
Helma dos Santos Bonfim	2005474

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0388251** e o código CRC **7C0D5866**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 78/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000021/2020-92 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 03/2020/CPM (0337766);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Materiais e Medicamentos para Uso Veterinário para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Bruna Rafaela Caetano N. Pazdiora	2119070
Edicarlos Oliveira Queiroz	1215474

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0388879** e o código CRC **499ABFE2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 79/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000060/2020-90 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 05/2020/CRM (0343076);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material Biológico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Alessandra Cristina de Moraes	3062414
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0388903** e o código CRC **4FF0F5A0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 122/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055899.000021/2020-43**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0384772/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **MARCIO COSTA ARAUJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1995865, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de Assistente **(B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **01.12.2017 a 30.11.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.02.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/03/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384794** e o código CRC **F18CBCC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 130/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000632/2019-16 e 23118.001868/2018-42, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0386882/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 383/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 20.03.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 26, de 27.03.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 143/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 17.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 59, de 19.07.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DÓRIA.

Art. 2º - Onde lê-se: “(...) com efeito acadêmico a partir de 24.04.2018 e financeiro a partir de 22.06.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22.06.2018 (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386881** e o código CRC **539D141A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 131/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº 23118.000435/2018-70 e nº 999055621.000640/2019-54; considerando a Portaria Nº 0147/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 21.03.2018, publicada no B.S. Nº 025, de 22.03.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0387854/2020/DAP/UNIR de 16.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria Nº 0147/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 21.03.2018, publicada no B.S. Nº 025, de 22.03.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir de 07.08.2017 e financeiro a partir de 16.02.2018 ". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20.03.2018".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387872** e o código CRC **C341B502**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 133/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante nos processos nº **23118.000511/2018-47 e nº 999055621.000574/2019-12**; considerando a Portaria Nº 0155/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.03.2018, publicada no B.S. Nº 028, de 03.04.2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0389423/2020/DAP/UNIR de 17.03.2020;

RESOLVE:

Art.1º – Retificar a Portaria Nº 0155/2018/DRH/PRAD/UNIR, de 27.03.2018, publicada no B.S. Nº 028, de 03.04.2018, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho a servidora **EDINEIA APARECIDA ISIDORO**.

Art. 2º - Onde se lê: “(...) com efeito acadêmico a partir de 03.09.2017 e financeiro a partir de 21.02.2018”. Leia-se: “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.03.2018**”.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/03/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389429** e o código CRC **9C6ECB2D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 148/2020/GR/UNIR, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999054966.000007/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a servidora docente **Marcele Regina Nogueira Pereira**, SIAPE nº 01717946, lotada na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, a realizar trabalho remoto pelo período de 14 (quatorze) dias, de 13.03.2020 a 26.03.2020, com fundamento no art. 4º da Instrução Normativa nº 19, de 12 de Março de 2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 13/03/2020, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386011** e o código CRC **03FC5420**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 150/2020/GR/UNIR, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119628.000014/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, a partir de 12.01.2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **LUCAS FEKSA RAMOS**, SIAPE nº 2038775, cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/03/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388934** e o código CRC **33F1D55E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 151/2020/GR/UNIR, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055855.000019/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 999055855.000019/2020-81, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor LUIZ CARLOS DE FREITAS, SIAPE nº 396928, lotado do Departamento Acadêmico de Economia, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

Prof. Dr. LUIS FERNANDO MAIA LIMA, SIAPE 1153307 (Presidente);

Prof. Dr. MANUEL ANTÔNIO VALDES BORRERO, SIAPE 1322610 (Membro);

Prof. Dr. IDONE BRINGHENTI, SIAPE 1297370 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/03/2020, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0388966** e o código CRC **055AA216**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 152/2020/GR/UNIR, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991196204.000007/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora docente **MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE OLIVEIRA MOLINA**, SIAPE nº 1728581, para a função de Coordenadora do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18.03.2020 a 17.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/03/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389060** e o código CRC **B6B127A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 153/2020/GR/UNIR, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991196204.000007/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor docente **PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES**, SIAPE nº 3138334, para a função de Vice-Coordenador do Mestrado Acadêmico em Estudos Literários, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 18.03.2020 a 17.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/03/2020, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389073** e o código CRC **EE323194**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 154/2020/GR/UNIR, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999119654.000019/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º **Alterar** parcialmente o teor da Portaria nº 43/2020/GR/UNIR, de 23/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23/01/2020, alterada pela Portaria nº 48/2020/GR/UNIR, de 28/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28.01.2020, p. 39, que trata da constituição de Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, conforme segue:

I- **Excluir** o servidor **IZAIAS FERREIRA VIEIRA**, SIAPE nº 3151239, campus de Vilhena (Membro);

II- **Incluir** a servidora **CARMOZINA GOMES TEIXEIRA**, SIAPE nº 2268610, campus de Vilhena (Membro);

Art. 2º **Revogar** a Portaria nº 131/2020/GR/UNIR, de 06 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 07, de 23/01/2020,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 17/03/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389195** e o código CRC **EF71FD85**.

Referência: Processo nº 999119654.000019/2020-28 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0389195



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/2020/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 7/2020/PGBIOEXP/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955373B.000002/2020-91.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar banca de qualificação de mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno: Gabriel Sousa Ferreira

Título: "Caracterização bioquímica e atividade leishmanicida de fosfolipases A2 básicas e ácidas do veneno de Bothrops diporus "

Data: 31/03/2020

Horário: 09h00min

Local: Sala 104 do PGBIOEXP

Membros titulares da Banca Examinadora:

1. Presidente: Dr.ª Soraya dos Santos Pereira, vinculada à FIOCRUZ/PGBIOEXP
2. Dr. Gabriel Eduardo Melim Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP
3. Dr.ª Sheila Barreto Guterres, vinculada à UNIR

Suplente:

1. Dr.ª Maisa da Silva Araujo, vinculada à FIOCRUZ/CEBio

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 17/03/2020, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389623** e o código CRC **11D030D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 125/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055952.000011/2020-16**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0385311/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, matrícula SIAPE nº 01627693, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.03.2018 a 16.03.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.03.2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0385579** e o código CRC **7BE2F207**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 128/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 999551424.000015/2020-44; Despacho DAP (0385993);

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria Nº 123 DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 021 de 12/03/2020 que concedeu Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FABRICIO EVARISTO CORREA**, matrícula SIAPE nº 2245900, classe **E**, do nível 303 **para o nível 403**, nos seguintes termos:

Onde Lê-se: Administrador;

Leia-se: Técnico em Assuntos Educacionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386003** e o código CRC **D66D0DF8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 129/2020/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000633/2019-52 e 23118.002858/2018-24, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0386253/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 525/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 18.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 20.09.2018;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 525/2018/DAP/PRAD/UNIR, de 18.09.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 20.09.2018 que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora RENATA APARECIDA CARBONE MIZUSAKI.

Art. 2º - Onde lê-se: “(...) com efeito acadêmico a partir de 13.08.2018 e financeiro a partir de 06.09.2018”. **Leia-se:** “(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06.09.2018 (...)”

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386241** e o código CRC **CCF105FA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 72/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000011/2020-57 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2020/CPM (0336612);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Alimentos para Animais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Severino Adriano de Oliveira	3066639
Raul Dirceu Pazdiora	2059080

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0387500** e o código CRC **97C39A1E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 73/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000027/2020-60 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 28/2020/DCCL (0338098);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações Hidráulicas para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos Santos Bonfim	2005474
Rodrygo Welhmer Raasch	2245852

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0387512** e o código CRC **71DABCD2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 74/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000056/2020-21 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 04/2020/CPM (0342866);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Marcação da Fauna Silvestre para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Donovan Filipe Henrique Pinto	3122885
Willian Massaharu Ohara	3066329

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0387517** e o código CRC **BECC5C9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 75/2020/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119604.000014/2020-91 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 01/2020/CPM (0336992);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de Material de Caça e Pesca para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Severino Adriano de Oliveira	3066639
Willian Massaharu Ohara	3066329

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/03/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0387535** e o código CRC **866B0192**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2020

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Dércio Bernardes de Souza, lotado no departamento acadêmico de Administração, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999055404.000001/2020-97, referente ao credenciamento da interessada MARTA HELENA DE LELLIS como professora voluntária do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - Porto Velho

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0384507** e o código CRC **E2A69E1D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2020

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2020/DACONT-PVH/UNIR DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais emanadas da Portaria nº 286/2018/GR/UNIR, **RESOLVE:**

Art.1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, analisar, relatar e apresentar parecer sobre o processo eletrônico SEI nº999055853.000027/2020-47 que trata do pedido de progressão funcional do docente Erasmo Moreira de Carvalho, lotado do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, referente ao período de março-2018 a março-2020.

Art 2º A comissão será formada pelos docentes:

I- Marlene Valerio dos Santos Arenas - Presidente;;

II- Edílson bacinello - Membro;

IV- Wanderley Oliveira de Sousa Júnior - Membro;

Art. 3ª Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gleimíria Batista da Costa Matos

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 286/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Chefe de Departamento**, em 13/03/2020, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0386670** e o código CRC **8C6D735A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2020

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração de edital de chamamento público para celebração de convênios de estágio para acadêmicos do *Campus* Ji-Paraná:

- Francisco de Assis Pinto Cândido;
- Nério Aparecido Cardoso;
- Patrícia Soares de Maria de Medeiros; e
- Robinson Viana Figueroa Cadillo.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos em cada semestre letivo e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria n 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 16/03/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0387467** e o código CRC **B7AC3409**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 25/2020/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Despacho MNPEF-JP ([0385434](#)),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: ERNANDES DO AMARAL GOMES

Título da dissertação: “MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE EXPERIMENTOS DIDÁTICOS DE ELETROMAGNETISMO PARA O ENSINO MÉDIO”

Data: 16/03/2020

Horário: 9h

Local: *Campus* de Ji-Paraná

Banca examinadora:

- Dr. Carlos Mergulhão Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – presidente - orientador;
- Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1º titular – membro interno;
- Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 2º titular – membro interno;
- Dr. Marcelo Castanheira da Silva (UFAC - AC) – 3º titular - membro externo;
- Dr. Clever Reis Stein (IFRO – Campus Porto Velho – RO) - suplente membro externo;
- Dr. João Batista Diniz (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 03.02.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 13/03/2020, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0385538** e o código CRC **DD498D47**.

Referência: Processo nº 99955378k.000009/2020-63 Site: www.unir.br

SEI nº 0385538

Criado por **03285143908**, versão 3 por **03285143908** em 13/03/2020 09:41:01.